

## RESOLUÇÃO CIB Nº 0189/2023 AD REFERENDUM DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Proposta Nº 11813.811000/1230-01 que trata de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, USF Lago do Uruapeara, USF Distrito de Auxiliadora, USF DRª Maria do Socorro R. Pontes, USF DRª Veronica Cavalcante, USF Irmã Maria Bernardes, USF Maria Izabel Nascimento, USF Nicolau Maia Guerreiro, USF Nossa Senhora do Carmo, USF Nova Humaitá, USF São Cristóvão, USF Adriana Dantas R. Bernardino, no município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.022758/2023-10, que dispõe sobre a Proposta Nº 11813.811000/1230-01 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, USF Lago do Uruapeara, USF Distrito de Auxiliadora, USF DRª Maria do Socorro R. Pontes, USF DRª Veronica Cavalcante, USF Irmã Maria Bernardes, USF Maria Izabel Nascimento, USF Nicolau Maia Guerreiro, USF Nossa Senhora do Carmo, USF Nova Humaitá, USF São Cristóvão, USF Adriana Dantas R. Bernardino, no município de Humaitá/AM;

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a busca de melhoria da qualidade dos serviços de saúde do município.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a a Proposta Nº 11813.811000/1230-01 no valor de R\$ R\$ 1.417.732,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, USF Lago do Uruapeara, USF Distrito de Auxiliadora, USF DRª Maria do Socorro R. Pontes, USF DRª Veronica Cavalcante, USF Irmã Maria Bernardes, USF Maria Izabel Nascimento, USF Nicolau Maia Guerreiro, USF Nossa Senhora do Carmo, USF Nova Humaitá, USF São Cristóvão, USF Adriana Dantas R. Bernardino, no município de Humaitá/AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM N° 0189/2023, datada de 28 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde